


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
1ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
TERMO DE PENHORA

Processo Digital n°: **1000326-70.2014.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO**
 Requerente: **BANCO SAFRA S/A**
 Requerido: **MELT FUNDIÇÃO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVIÇOS LTDA e outros**

Em Itu, aos 01 de setembro de 2014, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Itu, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Imóvel: Uma gleba de terras sem benfeitorias, desmembrada do imóvel denominado "Sítio Lamerão I", do B. Cruz das Almas, Itu, com uma área de 12.280,102m2, matriculado sob.º 34.308, livro 2, ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Itu/SP,** do qual foi nomeado depositário, o Sr(a)(s). MELT FUNDIÇÃO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVIÇOS LTDA, representada por seus sócios MILTON SANTOS NUNES, CPF nº 795.845.868-15, com endereço na Rua Dr. Mário Costa Oliveira, 19, Santa Terezinha, Itu/SP e EDSON JOSÉ BENEDETTI, CPF n.º 793.868.308-68, com endereço na Rua Dr. Graciano Geribelo, 605, Centro, Itu/SP, RG nº . Os depositários não podem abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**